



CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS

Estado de Mato Grosso do Sul

CNPJ 15.905.565/0001-95

PORTARIA Nº 004/2022 – DE 10 DE JANEIRO DE 2022

Dispõe sobre designação do responsável envio de dados ao SICAP e E-protocolo da Câmara Municipal de Deodápolis/MS ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.

CARLOS DE LIMA NETO JUNIOR, Presidente da Câmara Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

RESOLVE:

Art. 1º-Fica designado o servidor **Marco Antonio Oliveira da Cruz**, ocupante do cargo de **Diretor Administrativo e Financeiro**, Símbolo DAS -2, com lotação no quadro de servidores comissionados da Câmara Municipal de Deodápolis/MS, como responsável pelo envio de dados ao SICAP e E-protocolo – como o envio dos processos licitatórios ao TCE/MS e a emissão de relatórios fiscais e RH, mensais, trimestrais e anuais enviados - da Câmara Municipal de Deodápolis/MS ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º- As atividades do Responsável pelo envio de dados ao SICAP e ao e-protocolo ficarão vinculadas às normas do Tribunal de Contas do Mato Grosso do Sul – TCE/MS.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de janeiro de 2022.

Art. 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Deodápolis/MS, 10 de janeiro de 2022.



CARLOS DE LIMA NETO JUNIOR

Presidente

Câmara Municipal de Deodápolis/MS



CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS

Estado de Mato Grosso do Sul

CNPJ 15.905.565/0001-95

PORTARIA Nº 004/2022 – DE 10 DE JANEIRO DE 2022

Dispõe sobre designação do responsável envio de dados ao SICAP e E-protocolo da Câmara Municipal de Deodápolis/MS ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.

CARLOS DE LIMA NETO JUNIOR, Presidente da Câmara Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

RESOLVE:

Art. 1º-Fica designado o servidor **Marco Antonio Oliveira da Cruz**, ocupante do cargo de **Diretor Administrativo e Financeiro**, Símbolo DAS -2, com lotação no quadro de servidores comissionados da Câmara Municipal de Deodápolis/MS, como responsável pelo envio de dados ao SICAP e E-protocolo – como o envio dos processos licitatórios ao TCE/MS e a emissão de relatórios fiscais e RH, mensais, trimestrais e anuais enviados - da Câmara Municipal de Deodápolis/MS ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º- As atividades do Responsável pelo envio de dados ao SICAP e ao e-protocolo ficarão vinculadas às normas do Tribunal de Contas do Mato Grosso do Sul – TCE/MS.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de janeiro de 2022.

Art. 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Deodápolis/MS, 10 de janeiro de 2022.

CARLOS DE LIMA NETO JUNIOR

Presidente

Câmara Municipal de Deodápolis/MS

Rua: Jonas Ferreira de Araújo, 738 - C. P nº 04 - E-mail: protocolo@camaradeodapolis.ms.gov.br
Deodápolis-MS